

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 61, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, Anexo I, do Decreto nº 7.690, de 02 de março de 2012, e considerando o disposto no art. 214 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, na Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, na Portaria MEC nº 817, de 13 de agosto de 2015, Portaria nº 1.152, de 22 de dezembro de 2015 e no Processo 23000.047552/2017-33,

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer o repasse de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) a serem empenhados e transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) ao Centro Paula Souza, como parceiro ofertante no Estado de São Paulo, para ampliação da oferta de vagas de cursos técnicos concomitantes no âmbito do Mediotec, nos termos dos arts. 84 a 87 da Portaria MEC nº 817, de 13 de agosto de 2015 e da NOTA TÉCNICA Nº 109/2017/DIR/SETEC/SETEC (SEI nº 0921094).

Art. 2º O empenho de que trata o art. 1º desta Portaria deverá ser emitido à conta da Funcional Programática 12.363.2031.20RW.0001 (Apoio à Formação Profissional e Tecnológica) e Plano Interno LFP05M9601N.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Eline Neves Braga Nascimento, Secretário(a)**, em 08/12/2017, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0922785** e o código CRC **3091DFA3**.